



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 633
19 de agosto de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA.....	2
2. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	2
3. EXTRATO DE CONTRATO.....	2
4. PUBLICAÇÃO DE DECRETOS.....	3

1. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB/PREF. Nº 019, DE 19 AGOSTO DE 2026.

"Concede Licença auxílio por incapacidade temporária a servidora DÉBORA RODRIGUES EUFRÁSIO."

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando comunicado de decisão de benefício por incapacidade laboral á servidora Débora Rodrigues Eufrásio, emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA de Auxílio Por Incapacidade Temporária (Previd 31) benefício nº 732.435.089-6, a servidora DÉBORA RODRIGUES EUFRÁSIO, CPF 889.685.451-20.

Art. 2º - A prorrogação da Licença tratada no caput acima terá início em 10 de junho de 2026, tendo seu termino previsto para 07 de setembro de 2026, conforme carta de concessão emitida pela Autarquia.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, estado de Tocantins, aos 19 de agosto de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

PORTARIA/GAB/PREF Nº 020/2026

Dispõe sobre a designação da equipe técnica municipal responsável pela implantação e operacionalização do Programa Contrata+Brasil no âmbito do Município de Aurora do Tocantins.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, e considerando;

Considerando a necessidade de promover contratações públicas mais eficientes, acessíveis e voltadas ao desenvolvimento econômico local;

Considerando a adesão deste Município de Aurora do Tocantins à plataforma Contrata+Brasil, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 74 e 79, que tratam da inexigibilidade de licitação e do credenciamento como procedimento auxiliar;

Considerando o interesse em fomentar a participação de Microempreendedores Individuais (MEIs) nas contratações municipais, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe técnica municipal responsável pela implantação e operacionalização do Programa Contrata Brasil no âmbito do Município de Aurora do Tocantins

Art. 2º A equipe será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

Nome completo Matrícula Cargo/Função SecretarialÓrgão
Wenderson Felix Rodrigues 1984 Autorizador Sec. mul. de

Administração
Lúcio Rodrigues Tavares 260 Demandante Sec. mul. de
Administração

Art. 3º Compete à equipe técnica:

I – Atuar na organização, publicação e acompanhamento das oportunidades no portal Contrata+Brasil;

II – Garantir a conformidade dos procedimentos com os marcos legais e regulamentares vigentes;

III – Participar das capacitações promovidas para implantação do programa;

IV – Prestar apoio às demais secretarias municipais interessadas em utilizar a plataforma;

V – Atuar em articulação com a Sala do Empreendedor para fomento à participação dos MEIs locais;

VI – Promover o registro e avaliação dos serviços executados, conforme exigência do sistema.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Aurora do Tocantins, 19 de agosto de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

2. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO Nº 322/2026

O Município de Aurora do Tocantins – TO, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é o cadastramento de pessoas jurídicas para posterior credenciamento de Leiloeiro Oficial, regularmente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, para realização de leilões destinados à alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Administração Pública Municipal.

CREDENCIADA: Victor O Dorta Leilões, inscrita no CNPJ nº 53.323.687/0001-62.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis ao credenciamento.

Diante da regularidade dos atos praticados e dos pareceres favoráveis da Controladoria Interna e da Assessoria Jurídica, fica HOMOLOGADO o procedimento, para que produza seus efeitos legais.

Aurora do Tocantins – TO, 18 de agosto de 2026.

EDSON NEIVA DA SILVA
Prefeito Municipal

3. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2026

PROCESSO Nº: 322/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO, inscrito no CNPJ nº 01.067.107/0001-10.

CONTRATADO: VICTOR O DORTA LEILÕES, inscrito no CNPJ nº 53.323.687/0001-62, representado pelo Leiloeiro Público Oficial Victor Oliveira Dorta, CPF nº 015.792.351-74.

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, mediante credenciamento, regularmente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, para realização de leilões destinados à alienação de bens móveis e inservíveis de propriedade da Administração Pública do Município de Aurora do Tocantins – TO, conforme condições estabelecidas no Chamamento Público nº 001/2026 e no respectivo contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e demais normas aplicáveis à matéria.

VALOR: O Leiloeiro receberá comissão correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem ou lote arrematado, a ser paga diretamente pelo arrematante, não sendo devido ao Município qualquer pagamento pelos serviços realizados.

VIGÊNCIA: Até 17 de agosto de 2027, a contar da assinatura do contrato, admitida prorrogação por interesse da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Edson Neiva da Silva – Prefeito Municipal – Contratante. Victor Oliveira Dorta / Victor O Dorta Leilões – Contratado.

Aurora do Tocantins – TO, 18 de agosto de 2026.

EDSON NEIVA DA SILVA
Prefeito Municipal

da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GABRYELLA TELLYA MOREIRA TAVARES CPF nº 035.196.031-79 do cargo em Comissão de Diretora de patrimônio - DAS-7, a partir da data deste Decreto.

Art.2º - NOMEAR a Mesma GABRYELLA TELLYA MOREIRA TAVARES CPF nº 035.196.031-79 para responder pelo cargo em Comissão de Diretora de Meio Ambiente - DAS-7, junto a Secretaria municipal de Meio ambiente de Aurora do Tocantins a partir da data deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19(dezenove) dias do mês de agosto de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

4. PUBLICAÇÃO DE DECRETOS

ATOS DO EXECUTIVO

Decreto Municipal nº 078, de 19 de agosto de 2026.

"EXONERA E NOMEIA A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor de Meio Ambiente (DAS-7), Bruno Gandara Bastos CPF nº 731.867.751-91 a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º - Nomeia-se o mesmo servidor no cargo em Comissão de Diretor (DAS-7) para responder pelos atos da Diretoria de Patrimônio deste Município de Aurora do Tocantins a partir da data deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal.

Decreto Municipal nº 079 de 19 de agosto de 2026.

"EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e